



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

ERRATA

Considerando que Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais- PGCA - Edital 03/2023.2, PORTARIA Nº 107/2023/CRM/UNIR, determinou a prorrogação das inscrições no processo seletivo de discentes e que a alteração do calendário implicará em atraso nas matrículas dos alunos ingressantes, para que não haja prejuízos aos acadêmicos no cumprimento de disciplinas e outras atividades do Programa de Pós-Graduação, a referida Comissão decidiu que os selecionados iniciarão o semestre letivo apenas em março de 2024, logo:

Onde se lê:

A Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PGCA), nível mestrado, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e da Embrapa Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 107/2023/CRM/UNIR, torna pública a abertura do processo seletivo discente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais, para ingresso **a partir do segundo semestre de 2023**.

Leia-se:

A Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PGCA), nível mestrado, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e da Embrapa Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 107/2023/CRM/UNIR, torna pública a abertura do processo seletivo discente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais, para ingresso **a partir do primeiro semestre de 2024**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIANE BECK RIBEIRO, Presidente da Comissão**, em 20/09/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE ALBUQUERQUE, Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR FALQUETO SONSIN, Membro da Comissão**, em 20/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1491238** e o código CRC **BD237A9E**.

Referência: Processo nº 23118.012058/2023-89

SEI nº 1491238